

**Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar**  
(Resolução CoAd nº. 59, de 16 de dezembro de 2022)

**CONVOCAÇÃO**

Ficam os membros da Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar (CoPRAN) convocados para a 16ª Reunião Ordinária, que será realizada no dia **3 de setembro de 2024 (terça-feira)**, a partir das **14h15**, na Sala da Chefia de Gabinete, para tratar da seguinte pauta:

**1. Informes**

- 1.1** Inserção dos atos normativos de 2023 e 2024 – ConsUni, CoAd e ProPG na página oficial de Atos Normativos da UFSCar (Juliana e Beth)
- 1.2** Substituição de membros do GT – ProAd e ProGPe (Lourdes e Juliana)
- 1.3** Conferência da publicação dos atos normativos no Boletim de Serviço Eletrônico – ConsUni e CoAd (Andrea)
- 1.4** Envio de Ofício-Circular – GR e Pró-Reitorias – acesso restrito a processos e documentos no SEI-UFSCar e atos normativos e oficiais sem publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (Lourdes, Juliana e Beth)
- 1.5** Publicação de nova Portaria GR – diretrizes e padrões dos atos normativos da UFSCar (Lourdes e Juliana)
- 1.6** Revisão do “Manual de Elaboração de Atos Oficiais” – (3ª. versão) (Beth)

**2 Pauta**

- 2.1** Envio de e-mail/ofício circular para o Grupo de Trabalho – atendimento aos novos fluxos de processos, a partir de 15 de janeiro de 2024
- 2.2** Alterações nos modelos SEI-UFSCar dos atos normativos, atos oficiais e atos administrativos, em razão da nova portaria GR de diretrizes e padrões (minuta anexa)
- 2.3** Apreciação das Notas Técnicas produzidas (minutas anexas)
  - Nota Técnica 1 – Atos Normativos e Atos Oficiais
  - Nota Técnica 2 – Regulamentação dos Atos Normativos
  - Nota Técnica 3 – Estruturas ou Partes de um Ato Normativo
  - Nota Técnica 5 – Alteração e Revogação de um Ato Normativo
- 2.4** Solicitação do DePDG-TIC/SIN – colocação das Notas Técnicas no Portal SEI-UFSCar
- 2.5** Apreciação dos roteiros de vídeos produzidos

São Carlos, 29 de agosto de 2024

Lourdes de Souza Moraes  
Coordenadora

## Memória de Reunião

**Data: 16ª Reunião – 03/09/2024**

**Horário:** 14h15 às 16h30

**Participantes:** Lourdes de Souza Moraes, Elisabeth Márcia Martucci, Juliana Nayara Aguiar dos Santos, Andrea Ferreira Palhano de Jesus, Camila Cassiavilani. Ausência justificada de Elizabeth Tomazini Cyrilo, que se encontra em afastamento para capacitação e licença-maternidade.

### 1. Informes

**1.1 Publicação da Portaria nº 6, de 28 de agosto de 2024:** relativa às diretrizes e padrões de estrutura, redação, formatação, correção, alteração, publicação e consolidação dos atos normativos da UFSCar, em decorrência da publicação de novo marco legal – o Decreto nº. 12.002, de 22 de abril de 2024;

**1.2 Inserção dos atos normativos de 2023 e 2024 – ConsUni, CoAd e ProPG na página oficial de Atos Normativos da UFSCar:** a conselheira Elisabeth Márcia Martucci informou que preencheu a planilha CoPRAN com as informações dos atos normativos de 2023 e 2024 do ConsUni e do CoAd, como apoio à Sra. Aparecida Regina Firmino Canhete, responsável pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, que não havia conseguido concluir a tarefa por sobrecarga de trabalho em razão da demissão de servidor na unidade. Agora, Juliana Nayara Aguiar dos Santos fará a inserção dessas informações na página dos Atos Normativos da UFSCar. Essas conselheiras também informaram a realização de reunião presencial com a representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação no GT CoPRAN, Larissa Aparecida Romano, para dirimir dúvidas sobre os atos normativos da unidade e conselho respectivos no ano de 2023, que foram sanadas e os atos normativos incluídos na página oficial;

**1.3 Substituição de membros do GT – ProAd e ProGPe:** Lourdes de Souza Moraes informou que ainda não recebeu a indicação formal das unidades e que vai insistir;

**1.4 Conferência da publicação dos atos normativos no Boletim de Serviço Eletrônico – ConsUni e CoAd:** novamente, a Conselheira Andrea Ferreira Palhano de Jesus relatou a impossibilidade de agendamento de reunião com a responsável pela SOC, para encaminhamento das observações feitas em sua conferência;

**1.5 Envio do Ofício-Circular nº. 2/2024/CoPRAN/2024:** Lourdes de Souza Moraes e Juliana Nayara Aguiar dos Santos comunicaram o envio do referido ofício, pelo qual a CoPRAN e o DePDG-TIC/SIn solicitaram às pró-reitorias e unidades vinculadas ao Gabinete da Reitoria verificação para a retirada de acesso restrito a processos e documentos no SEI-UFSCar de atos normativos e oficiais e providências para publicação no Boletim de Serviço Eletrônico daqueles não publicados. Os presentes recomendaram o envio para todas as URVs, o que será providenciado;

**1.6 Revisão do “Manual de Elaboração de Atos Oficiais”:** Portarias, Resoluções e Atos Administrativos – (3ª. versão): Elisabeth Márcia Martucci informou que está em fase final de revisão para sua adequação às mudanças decorrentes da Portaria nº 6, de 28 de agosto de 2024;

**1.7 Consolidação dos Atos Normativos da Agência de Inovação:** após tramitação junto à Procuradoria Federal, a minuta está pautada para ser apreciada pelo ConsUni na reunião extraordinária de 20 de setembro do corrente ano;

**1.8 Dúvida da representante no GT da ProPG:** Lourdes de Souza Moraes indicou que a CoPRAN fará uma consulta jurídica ao Dr. Marcelo Antônio Amorim Rodrigues, Procurador Geral da UFSCar, sobre 2 (dois) assuntos: a) a publicação dos Regimentos Internos no DOU, conforme disposição contida no Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024; b) o uso de linguagem inclusiva em atos normativos.

## **2. Pauta**

A reunião foi presidida por Lourdes de Souza Moraes, Coordenadora da Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar.

**2.1 Envio de e-mail/ofício circular para o Grupo de Trabalho – atendimento aos novos fluxos de processos, a partir de 15 de janeiro de 2024:** o assunto foi analisado e constatado que os membros do GT Reitoria e Pró-Reitorias não estavam atendendo aos fluxos dos processos “Administração: Atos Normativos Produzidos no SEI” e “Conselho: Atos Normativos Produzidos no SEI”. Como primeira medida, foi aprovado o envio de avisos e lembretes com maior regularidade no Grupo de WhatsApp do Grupo de Trabalho, que parece gerar maior resultado. Além disso, foi aprovado enviar uma coletânea para os membros do GT – com capa, página de rosto, introdução e 3 (três) documentos básicos de referência – Portaria GR nº 6/2024 e os dois fluxos dos processos para produção de atos normativos.

**2.2 Alterações nos modelos SEI-UFSCar dos atos normativos, atos oficiais e atos administrativos, em razão da nova portaria GR de diretrizes e padrões:** por solicitação do DePDG-TIC/SIn, a conselheira Elisabeth Márcia Martucci elaborou uma minuta de ofício, que será enviado formalmente ao departamento para que o mesmo proceda às alterações nos modelos SEI-UFSCar dos atos normativos e oficiais. A minuta foi lida e algumas sugestões foram incorporadas ao texto. Basicamente, serão três alterações: a) exclusão dos “considerandos” no preâmbulo dos atos normativos; b) alteração do início da redação do art. 1º, eliminando o verbo no infinitivo impessoal e formando uma locução com a ordem de execução; c) alteração da redação do Art. 4º ou da cláusula de vigência, considerando mais opções para a data de vigência nas situações de *vacatio legis*;

**2.3 Apreciação das Notas Técnicas Produzidas:** foram apreciadas 4 (quatro) Notas Técnicas produzidas pela conselheira Elisabeth Márcia Martucci: Nota Técnica 1 – Atos Normativos e Atos Oficiais ; Nota Técnica 2 – Regulamentação dos Atos Normativos ; Nota Técnica 3 – Estruturas ou Partes de um Ato Normativo ; Nota Técnica 6 – Alteração e Revogação de um Ato Normativo. As Notas Técnicas 4 e 5 foram reservadas para o tema Produção de Atos Normativos (Conselhos e Unidades Administrativas), que estão sendo redigidas pela Sra. Eliane Colepicolo. Os membros presentes indicaram sugestões de correções, exclusões e acréscimos, que serão incorporadas ao texto. Na próxima reunião, serão apresentadas as notas técnicas que ainda estão sendo produzidas para a formação da coleção planejada.

**2.4 Solicitação do DePDG-TIC/SIN – colocação das Notas Técnicas no Portal SEI-UFSCar:** os presentes aprovaram a solicitação, julgando ser benéfico essas notas técnicas também ficarem disponíveis no Portal SEI-UFSCar

**2.5 Apreciação dos Roteiros Produzidos – Série de Vídeos – Atos Normativos: tudo o que precisamos saber!:** a conselheira Camila Cassiavilani apresentou aos presentes o roteiro produzido para a Nota Técnica 1 – Atos Normativos e Atos Oficiais, que será analisado posteriormente por cada membro. Com o apoio da Coordenadora da CoPRAN, ela indicou uma estagiária do curso de Bacharelado em Imagem e Som, alocada na Biblioteca Comunitária, para fazer a gravação dos vídeos, o que foi muito bem acolhido por todos.

**Encaminhamentos:** a) Elisabeth Márcia Martucci dará continuidade à redação das Notas Técnicas; b) Camila Cassiavilani continuará a elaborar os roteiros dos vídeos e também conversará com a estagiária para a gravação dos vídeos; c) Lourdes de Souza Moraes e Juliana Nayara Aguiar dos Santos vão planejar a realização de consulta jurídica; d) Andrea Ferreira Palhano de Jesus dará continuidade à conferência de registros na página oficial dos Atos Normativos, de 2022-23.

**1) Agendamento de Reunião:** em virtude de compromisso da Professora Elisabeth Márcia Martucci, a próxima reunião ordinária da CoPRAN poderá ser reagendada.